



TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 263 DE 22 DE ABRIL DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 47, de 30 de março de 1 916.

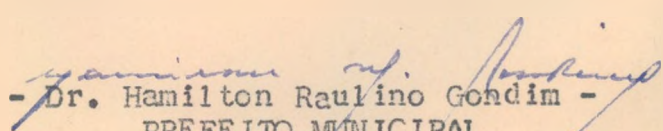
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 47, de 30 de março de 1 916, referente ao lote de terras nº 4, da quadra Urbana nº 29, expedida em nome de MARIA BRIGIDA DO CARMO.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 22 de abril de 1 965.


- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL